



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


PARECER JURÍDICO

Canguçu, 02 de março de 2023.

Trata-se de solicitação de consulta a Procuradoria Jurídica da Casa acerca do requerimento nº 50/2023.

É vital destacar, previamente, que a proposta legislativa nº 02/2023 cumpriu seu trâmite na Casa Legislativa, não obstante o veto devesse ter sido votado nominalmente, tornou-se Lei sob o nº 5.409/2023 e se encontra válida e eficaz. Por fim, informo que a única maneira de nulificar a Lei é através do Poder Judiciário.

É o parecer.


Jary Vitória Alves
Procurador Legislativo

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”